



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.781, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Declara Luto Oficial no Município de Cerquilha, em razão do falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 07 (sete) dias, como homenagem póstuma do povo de Cerquilha, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2025.

Cerquilha, 22 de abril de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL